



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Considerando a justificativa esboçada pelos Setor de Administração desta Câmara de Vereadores, em sua comunicação.

RESOLVO:

I - Autorizar a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Gravatá, promover o certame licitatório com a finalidade de escolher a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TI, nas áreas de manutenção em periféricos para uso em rede de computadores, manutenção em periféricos para uso de estações de trabalho, configuração de softwares para uso dos trabalhos diários e rotinas administrativas, suporte técnico nas reuniões parlamentares e manutenção em circuito de CFTV e Câmeras de Vigilância lotadas nas dependências da Câmara Municipal de Gravatá, conforme Termo de Referência.

II – Recomendar aos membros da CPL, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III – Proceda-se a autuação na forma da Lei;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente.

Gravatá, em 30 de maio de 2022.

Leonardo José da Silva
Presidente